



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

14 de janeiro de 2.022

A Disposição dos Vereadores

18 / 01 / 22

Leandro Guimarães Cortezano

Analista Legislativo

Of. GAB. nº 030/2022

Presidente

17/01/2022

Senhor Presidente:

Leandro do execut v. 20/2022

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que convoque a Câmara Municipal para reunir-se extraordinariamente dia 18 de janeiro de 2.022, Terça-feira próxima, a fim de apreciar os Projetos de Lei abaixo especificados:

1. Altera redação dos Artigos: 14, 37, 98, 99, 100, 100-A, 100-B, 100C, 104, 125, 126, 128, revoga o Art. 110 e o inciso V do Art. 104 e acrescenta os Artigos 38-A, 128-A e a Seção XXI, com os Artigos 146-A e 146-B e altera o Anexo IV da Lei 4.654 de 31 de março de 2020, cria o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, cria o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal e dá outras providências.
2. Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.